

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS

PORTEARIA N° 089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, usando de suas
atribuições legais e de acordo com a legislação,

CONCEDE, por esta e na melhor forma de
direito, férias ao Servidor ENERI ANTONIO MARTINS ALVES, no período
de 11 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, eis que os primeiros 10 (dez)
dias do mês de janeiro foram convertidos em valor pecuniário por compra de tal
direito, por necessidade do serviço.

O período aquisitivo a que se refere a presente
Portaria é de 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, a
presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gramado dos Loureiros – RS, 12 de dezembro de 2022.

José Milton Loureiro de Melo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.